



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Distratos	4
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.193. 14 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **ANA CECÍLIA STRAJAC SALES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.381.441-8 e do PIS. nº. 17060803805, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 684, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.021 a 09 de Março de 2.022 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Agosto de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
14 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.194. 18 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **PRISCILA APARECIDA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.711-7 e do PIS. nº. 16575804277, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº. 771, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AGENTE DE VETORES - SUCEN, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS**, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.020 a 09 de Março de 2.021, a serem satirizadas do dia 21 de Agosto a 04 de Setembro de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.195. 18 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **RITA DE CÁSSIA SARAIVA BORBA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.930.739-X e do PIS. nº. 125.81556.14-7, residente e domiciliada na Travessa Mario Doreto, nº. 9, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR**, a conversão de **1/3** (um terço) da Licença Prêmio em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2.017 a 24 de Julho de 2.022, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.196. 18 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhora **PAULA LEANDRO MALAVAZI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.846-8 e do PIS. nº. 20629428721, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 642, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **FARMACÊUTICO**, a conversão de **1/3** (um terço) de Férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o § 6º do Art. 75 da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 à 09 de Março de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 3 de 7

18 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.197.

18 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhora **SILVANA MARIA MUNIZ FERRACINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.329-6 e do PIS. nº. 1.700.940.204-1, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 947, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO DA CASA DA AGRICULTURA**, a conversão de **1/3** (um terço) de Férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o § 6º do Art. 75 da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.011 à 01 de Julho de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.198.

18 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ADELMA CARMINITI DE PAULA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.117.105 e do PIS. nº. 12035146692, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della coleta, nº. 984, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Março de 2.021 a 19 de Março de 2.022 a serem satirizadas do dia 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.199

21 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.904, de 28 de Abril de 2.015, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Américo de Campos/SP, com amplas e reais competências em zelar satisfatoriamente no âmbito do município para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, todas as ações relacionadas e descentralizadas, sempre em conformidade com a Lei que instituiu o Conselho.

CONSIDERANDO os Art. nº. 11 ao 13, da Lei Municipal nº. 1.904 de 28 de Abril de 2015 e o Art. 2º do Decreto nº. 3.478, de 01 de Agosto de 2.022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, será administrado por uma Diretoria assim constituída:

Presidente: Vanessa Aparecida Ribeiro da Silva - RG. nº. 33.457.685-4;

Vice- Presidente: Patrícia Cristina Rocha Souza - RG. nº. 29.963.359-7;

Secretário: Gabriela Violin Guerreiro - RG. nº. 44.395.764-2;

Tesoureiro: Sidnara Pechoto - RG. nº. 40.593.070-7.

MEMBROS TITULARES:

Jaqueline Tofotele - RG. nº. 16.524.334-X;

Gislene Ferreira Basso Saraiva - RG. nº. 17.402.596-8.

MEMBROS SUPLENTE:

Lara Gislaíne da Costa Miron - RG. nº. 40.535.623-7;

Joice Mara Ferreira Carlos - RG. nº. 42.539.799-3;

Patrícia Rodrigues Carnaval Silveira - RG. nº. 47.380.597-2;

Cristina Aparecida de Souza Borges - RG. nº. 35.547.872-9;

Paula Cristina Formagi - RG. nº. 40.535.589-0;

Rui Gonçalves - RG. nº. 28.262.366-8.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS:

Grazielle Cristina Garcia - RG. nº. 35.193.599-X.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a que se refere esta Portaria terá seu mandato de 01 (um) ano, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 4 de 7

publicação com efeitos retroativos para o dia 21 de Agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrária em especial a Portarias nº. 9.608, de 12 de Agosto de 2.022 em sua integralidade.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
21 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.200.

21 DE AGOSTO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.913, de 23 de Setembro de 2.015, que constituiu o Conselho Municipal do Idoso, no município de Américo de Campos/SP, órgão este colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, de composição paritária, com a finalidade de congregar esforços junto às instituições oficiais e da sociedade civil de atenção ao idoso, estabelecendo diretrizes e aplicabilidade dessa política em consonância com a Política Nacional e Estatuto do Idoso.

CONSIDERANDO os Artigos 3º ao 9º, da Lei nº. 1.913, de 23 de Setembro de 2.015 e Art. 2º do Decreto nº. 3.232, de 01 de Fevereiro de 2.021, o Conselho Municipal do Idoso - CMI, será administrado por uma Diretoria assim constituída:

Presidente: Grazielle Cristina Garcia - RG. nº. 35.193.599-X;

Vice- Presidente: João Marcelo de Francesco Souza - RG. nº. 29.391.330-4;

Primeiro Secretário: Berenice Dungle - RG. nº. 33.644.051-0;

Segundo Secretário: Roberto Carlos Vieira - RG. nº. 20.452.438-7;

Primeiro Tesoureiro: Rosana Pereira dos Santos Schumacher - RG. nº. 26.134.550-3;

Segundo Tesoureiro: Emerson Aparecido da Silva - RG. nº. 42.537.593-5.

MEMBROS:

Joice Mara Ferreira Carlos - RG. nº. 42.539.799-3;

Edilene Prates de Souza Santos - RG. nº. 32.490.498-8;

Aparecida Gomes Sepúlvera - RG. nº. 13.110.929-7;

Severino Cosmo de Santana - RG. nº. 12.139.053-6;

Roseli Donizete de Sá - RG. nº. 10.277.644-1;

Elza Waideman - RG. nº. 6.982.972-X;

O Conselho Municipal de Assistência Social a que se refere esta Portaria terá seu mandato de 01 (um) ano, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos para 21 de Agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrárias.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
21 de Agosto de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E A EMPRESA PAULO HENRIQUE DOS ANJOS DE OLIVEIRA 35065805822.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **Paulo Henrique dos Anjos de Oliveira 35065805822**, inscrita no CNPJ Nº 40.845.305/0001-19, com sede na Av. Paulo Delacoleta, nº 430, CEP 15.550-000, Centro, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique dos Anjos de Oliveira, brasileiro, Casado, RG. nº 45.421.980-5 SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 350.658.058-22, residente e domiciliada na Av. Paulo Delacoleta, nº 430, Centro, CEP-15.550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem rescindir amigavelmente o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de profissional especializado na área de pintura, para pintar sinalização de trânsito nas ruas e logradouros da cidade, pelo período de 12 meses.

O presente termo tem por objeto a rescisão do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 5 de 7

Contrato nº 63/2023 de prestação de serviços especializado na área de pintura, para pintar sinalização de trânsito nas ruas e logradouros da cidade, pelo período de 12 meses, celebrado em 23 de junho de 2023 com fulcro no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Tanabi Estado de São Paulo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Américo de Campos, 24 de agosto de 2023.

ROSENALDO RODRIGUESES

-Prefeito Municipal-

Paulo Henrique dos Anjos de Oliveira 35065805822

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva

RG: 16.524.288-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 6 de 7

Editais



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “**DORIVAL DOCUSSE**” com acesso pela Avenida Américo Moreto, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRÍCULA
Central de Negócios Empreendimentos Imobiliários LTDA.	Matrícula nº 20.215 do CRI de Tanabi
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – C.D.H.U.	Matrícula nº 17.046 do CRI de Tanabi

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “**DORIVAL DOCUSSE**”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **003/2021 disponível para consulta nas dependências do Departamento de Engenharia**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Américo de Campos e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - **Américo de Campos-SP**
www.americodecampos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1637

Página 7 de 7



GOVERNO MUNICIPAL
**AMÉRICO
DE CAMPOS**

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

A área está localizada na Avenida Américo Moreto, Américo de Campos – SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, situado na divisa da Matrícula nº 17.046 do CRI de Tanabi com a Avenida Américo Moreto. Deste ponto segue confrontando do Ponto 1 ao 2, com a Avenida Américo Moreto numa distância de **113,85m**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando do Ponto 2 ao 3 com a Matrícula nº 25.666 do CRI de Tanabi numa distância de **101,34m**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando do Ponto 3 ao 4 com a Matrícula nº 20.215 do CRI de Tanabi numa distância de **35,75m**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando do Ponto 4 ao 5 com Matrícula nº 20.215 do CRI de Tanabi numa distância de **65,65m**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando dos pontos 5 ao 1 com a Matrícula nº 17.046 do CRI de Tanabi numa distância de **122,40m**, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **12.265,06m²**.



Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br

Município de Américo de Campos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.